

RESOLUÇÃO N° 62/2020
(Publicada no Diário Oficial de 12/11/2020)

Mantém os benefícios estabelecidos na Resolução nº 176/2010, que habilitou a AGROPECUÁRIA OLHO D'ÁGUA RAÇÕES LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100100006284,

RESOLVE:

Art. 1º Manter os benefícios estabelecidos na Resolução nº 176, de 26 de outubro de 2010, que habilitou a AGROPECUÁRIA OLHO D'ÁGUA RAÇÕES LTDA., CNPJ nº 11.226.014/0001-44 e IE nº 084.480.420NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, com base no parecer do Conselheiro Relator.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 033/2020 - DESENVOLVE.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 10 de novembro de 2020.

101ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente